



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO MAGISTRADO:
DIEGO CARVALHO LOCATELLI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto Art. 37 inciso XX da Lei Orgânica Municipal e da indicação nº 08/2021 de Autoria do Ver. Antonio Almeida Filho, aprovada em plenário é concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Diego Carvalho Locatelli.

Art. 2º - Este título é reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - A cerimônia de concessão do Título de Cidadão Caçapavano será realizada em Sessão Solene em data e hora a ser definida junto ao homenageado.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara
em 31/08/21

Direção

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul - RS

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428